



Para defesa o Aluno deverá:

- Ter efetuado sua renovação de matrícula no Programa dentro do prazo previsto em calendário próprio;
- Ter cumprido todos os créditos (12 obrigatórios e 12 eletivos);
- Ter sido aprovado no exame de suficiência em língua estrangeira;
- Enviar o requerimento de composição da Banca com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data de defesa (requerimento disponível no site do programa em formulário – discentes);
- Enviar juntamente com o requerimento o Histórico Escolar do Mestrado (acesso ao SISAV na página do PPS em Serviços e Links/**Atestado de Matrícula e/ou Histórico Escolar**)
- Enviar Currículo Lattes dos membros não integrantes do PPS (**ENVIAR APENAS A PRIMEIRA PÁGINA**); *informando o CPF e demais dados do membro no requerimento de defesa;*
- Providenciar junto ao seu orientador e informar no requerimento o **LINK** da reunião de defesa quando for de forma híbrida.

Informações importantes: Não serão aceitos requerimentos manuscritos, sem todos os dados preenchidos e sem as assinaturas, bem como, faltando dados dos membros.

O prazo máximo para defesa é de 24 meses após a data da matrícula junto ao SISAV/PPG, com exceção de casos de trancamento de matrícula mas que não extrapole 30 meses.

O trâmite do processo com vistas à obtenção do grau acadêmico, atestado e cópia da ata de defesa de dissertação e emissão do diploma estarão condicionados a entrega da versão definitiva no prazo de 60 dias a partir da data da defesa.

O aluno poderá requerer uma cópia da ATA DE DEFESA após o exame e as assinaturas dos membros, solicitar para o presidente da Banca no dia do Exame.